



APROVADO
Por 13 X 0

Em 19 / 10 / 2025

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 173/2025

Referência: Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Largo a adoção de medidas voltadas à prevenção, combate e esclarecimento de informações falsas (*fake news*) relacionadas aos vereadores e às atividades institucionais desta Casa Legislativa.

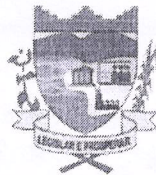
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, sejam adotadas por esta presidência a adoção de medidas voltadas à prevenção, combate e esclarecimento de informações falsas (*fake news*) relacionadas aos vereadores e às atividades institucionais desta Casa Legislativa, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Largo que sejam estudadas e implementadas ações permanentes de enfrentamento à desinformação, com foco na prevenção, combate e esclarecimento de informações falsas (*fake news*) relacionadas aos vereadores e às atividades institucionais desta Casa.

Entre as ações sugeridas, destacam-se:

1. Criação de uma campanha institucional de conscientização voltada à população local, abordando os riscos e impactos sociais da disseminação de notícias falsas;
2. Disponibilização de um canal oficial de esclarecimento de informações, por meio do site institucional e das redes sociais da Câmara Municipal, destinado a desmentir conteúdos inverídicos e garantir transparência sobre os atos legislativos;
3. Oferecimento de apoio jurídico através da procuradoria interna e/ou contratação de profissional especializado para o a abertura e/ou acompanhamento de procedimentos relacionados, visando a integral proteção do exercício do mandato do vereador e da instituição;
4. Realização de capacitações e palestras voltadas a vereadores, assessores e servidores, com temas relacionados à comunicação responsável, verificação de informações e segurança da informação;
5. Estudo de parcerias com o Ministério Público, Polícia Civil e órgãos de imprensa, visando orientar, esclarecer e coibir a propagação de notícias falsas que atentem contra a honra, a imagem e a credibilidade dos agentes públicos e da instituição legislativa.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

A disseminação de informações falsas, popularmente conhecidas como *fake news*, tem se configurado como um dos maiores desafios contemporâneos para a sociedade, atingindo diretamente a credibilidade das instituições públicas e a imagem pessoal e profissional de seus representantes.

No âmbito legislativo, é dever desta Casa assegurar que a população tenha acesso a informações verdadeiras, claras e confiáveis, fortalecendo a relação de transparência e confiança entre o Poder Legislativo e a comunidade.

A implementação das medidas sugeridas contribuirá para:

- Fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Rio Largo;
- Proteger os agentes públicos de ataques baseados em desinformação;
- Promover a educação midiática e cidadã, envolvendo a sociedade no combate às notícias falsas;
- Garantir mais segurança e transparência na comunicação dos atos legislativos.

Diante do exposto, a presente Indicação busca reforçar o compromisso desta Casa Legislativa com a ética pública, a verdade e a responsabilidade na comunicação institucional.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

Nadielle Rufino
Vereadora - PP